



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0000990/2023
Data 30/08/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 400.000,00 (quatrocentos mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001317/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000632	000011001.0412200033.003 44906100000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	400.000,00
TOTAL:				400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000631	000014001.0412200033.002 44906100000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	400.000,00
TOTAL:				400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 30 agosto de 2023


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL